



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1578, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PSS) que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 014/2023 em 01/02/2023.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/02/2023, o Sr. EDUARDO ANTONIO SIQUEIRA – Matr. 360584, portador de cédula de identidade RG n°. 16.089.970-0 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 260.053.358-39, cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PSS), nomeado desde 19/04/2022 conforme Contrato por Prazo Determinado n°. 10/2022 de 19/04/2022.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 01 de fevereiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal